

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente.

No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Parazinho/RN necessita realizar a aquisição de Material de Expediente, para Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que BRENDA ALEXIA DOS SANTOS FERREIRA - CNPJ: 88.941.989/0001-00, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Parazinho/RN, 15 de março de 2022.

---

Flavio Dantas da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN

**Publicado por:** Flávio Dantas da Costa

**Código Identificador:** 45331084

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/03/2022.

EDIÇÃO 1361. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>